

DESPACHO DE EXPEDIENTE
EMIÇÃO DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Responsável: Evandro Bessa de Lima Filho (CPF 021.431.947-49).

Dados do Acórdão: Acórdão 1022/2013-TCU-Plenário, Sessão de 24/4/2013.

Valor da multa na data da condenação: R\$ 10.000,00.

Valor correspondente na data do recolhimento: R\$ 12.946,64 (demonstrativo à peça 178).

Valor recolhido: R\$ 12.946,64 (comprovantes de recolhimentos à peça 177).

Saldo residual: R\$ 0,00.

Considerando o recolhimento integral da multa pelo responsável acima identificado, encaminhamos os autos ao MP/TCU com proposta de expedição do certificado de quitação a que se refere o artigo 218 do Regimento Interno do TCU.

TCU/SECEX-PA, em 1º de março de 2018

Assinado eletronicamente

Daniel Levi de F. Rodrigues

Assessor (matr. 3075-9)

Portaria de Delegação de Competência Secex-PA 1/2013